



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **MARIA BEATRIZ M DE ANDRADE, CNPJ nº 27.276.938/0001-95**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para prestação de serviço de EXIBIÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECIAL E CHAMADAS CONVIDANDO PARA O EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS, DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, nas datas que compreendem os dias 12 a 18 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Painel/SC, 30 de julho de 2024

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito